ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4542

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 26/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 82/99. Denomina a "Rua Hildebrando Mendes", localizada na Vila Tiradentes. (Referente à Lei nº 2.762, de 24/09/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 75 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lx: 8.4
Ordem: 75
Nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/99

82/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA HIDELBRANDO MENDES a rua 10 da Vila Tiradentes, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRDA EM 26/08/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 31.08.99
4 - APROVADO EM. 2ª EM. 09.09.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 14.0999
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI N.º _____/99

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Dez" , localizada na Vila Tiradentes, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Hidelbrando Mendes".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Agosto 1999.

Vereador Tarcísio Irán Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 27 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Parecer favorável
Helder Veiga

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 31 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 03 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE DE 19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

EM 18 DE MAIO DE 1999

OF:. GS/369/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Tarcísio Iran Rêgo
Presidente da Câmara

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Presidente

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 04/5/99, temos a informar que não existe via ou logradouro público com a denominação de Rua Hidelbrando Mendes.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação